



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANINDÉ DE SÃO FRANCISCO
GABINETE DO PREFEITO

PUBLICAÇÃO
Publicado(a) em: 04/04/2022
Canindé de São Francisco - SE
de 2022

Funcionário


Maria Gilcélia O. Aragão

Assistente Administrativo

Mat: 5126

O Prefeito do Município de Canindé de São Francisco, Estado de Sergipe,
WELDO MARIANO DE SOUZA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 53 e
seus incisos da Lei Orgânica Municipal com base na Lei Complementar nº 01/2002 de
30 de dezembro de 2002, nos art. 80 a 88;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder o (a) servidor (a) **JOSEFA MARIA DE HOLANDA SILVA**,
portador (a) da Cédula de Identidade nº 263.095, expedida pela SSP/SE, e do CIC/CPF
sob o nº 336.557.235-04, ocupante do cargo efetivo de **PROFESSOR DE EDUCAÇÃO
BÁSICA II**, símbolo N - S, matrícula nº 0005435, lotado (a) na **SECRETARIA
MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, a 2ª Licença Prêmio pelo período de 03 (três) meses,
com base no Parecer nº 190/2022-PGM.

Art. 2º - A Licença Prêmio de que trata o caput corresponde ao período
aquisitivo de 10/07/2012 a 09/07/2017, com início em 07/03/2022 e término em
06/06/2022.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo
seus efeitos a partir de 07 de março de 2022, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito do Município de Canindé de São Francisco – SE, 04 de
abril de 2022.


WELDO MARIANO DE SOUZA
Prefeito Municipal